

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SÃO PAULO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Programa de Residência Pedagógica CAPES**

**EDITAL INTERNO DE FLUXO CONTÍNUO DE SELEÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE DISCENTES -  
RESIDENTES PRP/USP/2022/ HISTÓRIA/BUTANTÃ n. 01/2023**

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de São Paulo (USP), por intermédio da Coordenação do Curso de História e da Coordenação de Área do PRP/*História/Butantã/2022*, torna pública a presente chamada para seleção de discentes interessados/as em integrar o Programa Residência Pedagógica (PRP), nos termos do Edital CAPES n. 24/2022 e a Portaria CAPES nº 82, de 26 de Abril de 2022.

O Programa de Residência Pedagógica (PRP) da CAPES tem como finalidade: fomentar projetos institucionais de residência pedagógica implementados por Instituições de Ensino Superior, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica nos cursos de licenciatura. Tendo como objetivos: São objetivos específicos do PRP: I - fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura; II - contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos; III - estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores; IV - valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e V - induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula. O público-alvo deste edital são discentes do curso de graduação em História da USP.

Para concorrer às vagas de bolsistas e de voluntários/as de residentes, os/as licenciandos/as, em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital, devem realizar suas inscrições a qualquer tempo durante o período de 06/03/2022 a 06/12/2022, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição em anexo e envio para o **e-mail do LEMAD – Laboratório de Ensino e Material Didático**, [lemad.dh@gmail.com](mailto:lemad.dh@gmail.com)

Para inscrição, os/as discentes devem considerar as condições estabelecidas a seguir:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Finalidade do Edital**

A presente chamada pública tem por finalidade realizar a seleção de licenciandos do curso de História da USP/*Butantã*. Interessados/as em participar de subprojeto desenvolvido em uma escola pública da Educação Básica da cidade de São Paulo no âmbito do Programa Residência Pedagógica no período de março de 2023 a março de 2024.

### **1.2 Modalidades de participação de discentes e valores da bolsa**

1.2.1 A/O licencianda/o poderá participar no programa na modalidade residente, conforme processo seletivo realizado pela USP.

1.2.3 A/O licenciando selecionado/a para atuar na modalidade bolsista residente receberá bolsa CAPES mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) no período de sua atuação no projeto, em conformidade com o Edital CAPES n. 24/2022 e a Portaria CAPES nº 82. Para o recebimento da bolsa é imprescindível o fornecimento de dados de conta corrente do Banco do Brasil no nome do/a discente, não poderá ser utilizada conta de terceiros ou conta poupança.

1.2.3 A/O licencianda/o selecionado como voluntário terá prioridade na substituição de bolsistas CAPES.

### **1.3 Requisitos para participação de discentes**

1.3.1 São requisitos para participação de discente no RP:

- I. Estar regularmente matriculado/a em curso de licenciatura em História da USP/*campus* Butantã;
- II. Ser aprovado/a em processo seletivo realizado pela USP;
- III. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- IV. Declarar possuir pelo menos 23 (vinte e três) horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;
- V. Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de

bolsas e auxílios (SCBA);

VI. Possuir currículo atualizado na Plataforma Capes de Educação Básica. **Link**  
<https://eb.capes.gov.br/portal/>

1.3.2. O/A discente que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista do PRP, desde que não possua relação de trabalho com a USP ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

1.3.3 É vedado o acúmulo da bolsa CAPES/RP com outra concedida por instituição pública, exceto:

I. Bolsa do Prouni;

II. Bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência, bolsa família, dentre outras.

#### 1.4 Vagas, classificação e vigência

1.4.1 A cota de vagas para bolsistas de residente neste edital é variável, já que tem como finalidade repor vagas de bolsistas desistentes do PRP em andamento.

1.4.2 A ordem de classificação dos/as discentes participantes deste Edital será utilizada para:

a) preenchimento das vagas imediatas disponíveis de bolsistas residentes;

b) formação de cadastro de reserva com vistas ao preenchimento das vagas futuras advindas do desligamento, desistência de discentes ou ampliação do programa.

1.4.3 O período máximo de permanência no programa é de 12 (doze) meses.

#### 1.5 Atribuições dos residentes

I - desenvolver as atividades de residência pedagógica, planejadas juntamente com o docente orientador e o preceptor;

II - elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;

III - cumprir a carga horária de residência estabelecida pela CAPES;

IV - registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;

V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa; e

VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

Parágrafo único. O residente deverá cumprir as cargas horárias de residência pedagógica observado o prazo de conclusão do seu curso, não sendo permitida a execução de atividades após a colação de grau.

## 2 CRONOGRAMA

Calendário do processo seletivo interno	
Período de inscrição (via e-mail)	06/03/2023 – 06/12/2023
Homologação das inscrições	Estarão homologadas automaticamente as inscrições que tenham toda a documentação exigida
Entrevista (Online – com dias e horários divulgados na lista de inscritos homologados)	A qualquer tempo no prazo acima descrito e agendada de acordo com a necessidade de reposição das vagas disponibilizadas
Solicitação de recursos	Prazo de 24 horas após a divulgação dos selecionados para as vagas que tenham sido disponibilizadas nesse prazo.

## 3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos/as licenciandos devem ser feitas pelo endereço de e-mail [lemad.dh@gmail.com](mailto:lemad.dh@gmail.com) exclusivamente no período definido neste Edital.

3.1.2 A documentação deve ser enviada unicamente pelo email – [lemad.dh@gmail.com](mailto:lemad.dh@gmail.com)

3.1.3. Será aceita uma única inscrição por discente.

3.1.4 Não serão aceitas solicitações realizadas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos previstos neste Edital.

#### **4 ANÁLISE E SELEÇÃO DOS/AS DISCENTES**

4.1. O processo de seleção dos/as residentes será realizado por uma comissão de seleção local composta **pelos/as docentes orientadores** de área do subprojeto, **Dislane Zerbinatti Moraes e Mairon Escorsi Valério**, mediante os seguintes procedimentos:

1ª Fase:

a) A primeira fase consiste na conferência da documentação e homologação das inscrições a ser divulgada a qualquer tempo quando houver necessidade de reposição de vagas no projeto em andamento.

2ª Fase:

a) Entrevista a ser realizada com a comissão de seleção, que tem como objetivo verificar a disponibilidade para permanecer no Programa durante o período restante até sua finalização, motivações em relação ao ensino de História e exercício da profissão docente. Serão aprovados os candidatos que atenderem aos objetivos do Programa Residência Pedagógica.

b) Em caso de abertura de vagas e as inscrições ultrapassarem o número disponível, haverá uma classificação temporária até o preenchimento das vagas realizada pelos coordenadores com base nos seguintes critérios: a) possibilidade de concluir os meses restantes do subprojeto; b) nota ponderada do Histórico Escolar.

#### **5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO**

a) A homologação das inscrições e os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica do *campus Butantã* da USP, disponível no site do LEMAD - <http://lemad.fflch.usp.br/>.

b) A convocação será comunicada pelo endereço de e-mail do candidato informado na Ficha de Inscrição.

#### **6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Caso o/a discente tenha justificativa para contestar o resultado do processo seletivo, poderá apresentar recurso dirigido **aos professores Dislane Zerbinatti Moraes e Mairon Escorsi**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data da publicação do resultado naquele período de convocação para reposição de vagas. Os recursos deverão ser enviados para **lemad.dh@gmail.com** respeitando o prazo estabelecido neste edital.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer esclarecimento a respeito deste Edital poderá ser realizado pelo e-mail: **lemad.dh@gmail.com**

#### **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Programas e Projetos da PRG-USP.

São Paulo, 06 de março de 2023.

*Karina Soledad Maldonado Molina*  
**Coordenação Institucional RP/USP**

*Dislane Zerbinatti Moraes*  
*Marion Escorsi Valério*  
**Docentes Orientadores PRP/USP/História/Butantã**

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS/ VOLUNTÁRIOS/AS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – Área de História (Edital Capes n. 24/2022) da USP – **Edital de Fluxo Contínuo - 2023**

##### DADOS PESSOAIS:

Nome completo:

Curso/*campus*:

Semestre do curso em 2023:

Turno:

No. USP:

CPF:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de nascimento:

Endereço residencial completo:

Telefones (incluir número de WhatsApp, se possível):

E-mail:

Possui vínculo empregatício? (Caso sim, especificar).

**DADOS BANCÁRIOS (preferencialmente Banco do Brasil, mas pode ser outra instituição bancária desde que seja uma conta corrente habilitada para receber depósitos):**

**Banco do Brasil ou outro banco:**

No. do Banco:

Número da agência:

Número da conta corrente:

Enviar escaneados documentos pessoais (**RG, CPF**), **comprovante de residência, histórico escolar da graduação, PDF do Currículo da Plataforma de Educação Básica e Ficha de Inscrição para o seguinte e-mail: [lemad.dh@gmail.com](mailto:lemad.dh@gmail.com)**. Colocar no Assunto do E-mail - **PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – Edital de Fluxo Contínuo 2023**

##### Carta de Apresentação e Motivação

Escreva uma carta de apresentação com os motivos que o/a levaram a se interessar em participar do Programa Residência Pedagógica. Itens a serem abordados:

Seus interesses em participar no RP/USP;

Sua experiência em projetos semelhantes;

A importância do Programa Residência Pedagógica para a sua formação.